



Comprovante de Publicação

Nº: **22906**

Identificação: **4330/2014**

Data/Hora Veiculação: **17/10/2014 16:14**

Data Publicação :
20/10/2014

Ato: **PORTARIA Nº 014/2014**

Assunto: **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2015**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Compõe a Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2015 do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data da última Reunião Plenária do ano de 2014.**

Completo

PORTARIA Nº 14/2014-CME Súmula: Compõe a Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2015 do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data da última Reunião Plenária do ano de 2014. A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Instituir Comissão Temporária para estudos e elaboração do Plano de Trabalho 2015 do CME/Araucária com o objetivo de elaborar o Plano de Trabalho a ser implementado durante o ano de 2015. Art. 2º ? A Comissão a que se refere o artigo 1º fica composta pelas Conselheiras Titulares Eliane Aparecida Alves, Ariéte Maria Fernandes Tonegawa e pela Conselheira Suplente Karen Cristiane Kampa. Art. 3º ? Fica designado a Conselheira titular Eliane Aparecida Alves como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2014, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 5º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art 6º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Araucária, de 14 de outubro de 2014. Eliane Aparecida Alves Presidente CME/Araucária Decreto Municipal Nº 27.578/2014 Av. Archelau de Almeida Torres, Nº 1411 ? Jardim Iguaçú ? Fone/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.701-000 - Araucária ? PR cme.araucaria@gmail.com ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 / <http://cmearaucaria.blogspot.com.br/> Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.17 09:12:45 -0300